

Aprovado em Plenário
Itapipoca 16/10/2024
1ª votação / R.Ribeiro
Câmara Municipal de

Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 30/10/2024
2ª votação / R.Ribeiro

GABINETE DO VEREADOR FÁBIO PIRES DA COSTA – MDB

PROJETO DE LEI Nº 094/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 14/08/2024 às 11h:03m
Jose Amadio
RESPONSÁVEL

Denomina de Maria Teixeira da Mota, uma rua sem denominação oficial, iniciando na Estrada do Ipu Mazagão, com seu término na BR-402, situada na localidade do Guarani, no município de Itapipoca.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

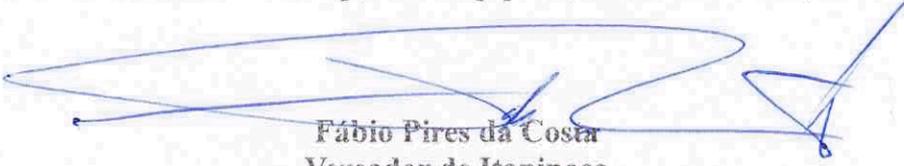
Art. 1º - Fica denominada de **Maria Teixeira da Mota**, uma rua sem denominação oficial, iniciando na Estrada do Ipu Mazagão, coordenada: -3.482349430436872, com seu término na BR-402, coordenada: -39.53431534773883, situada na localidade do Guarani, no município de Itapipoca.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 14 de agosto de 2024.


Fábio Pires da Costa
Vereador de Itapipoca



JUSTIFICATIVA

Projetos de Leis que propõem a denominação de rua ou logradouro são considerados pelo senso comum da população ou até mesmo por membros do Executivo e Legislativo como uma atividade pequena ou irrelevante na trajetória política dos vereadores.

Porém, a denominação de um logradouro público carrega consigo memórias, histórias de um bairro e de pessoas que foram importantes em algum momento da história da sua comunidade, do seu município, de um estado, do seu país.

Diante destas justificativas, o presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o nome da saudosa Sra. Maria Teixeira da Mota.

A homenageada nasceu no dia 15 de agosto de 1911 na comunidade de Boa Vista, Distrito de Assunção, município de Itapipoca.

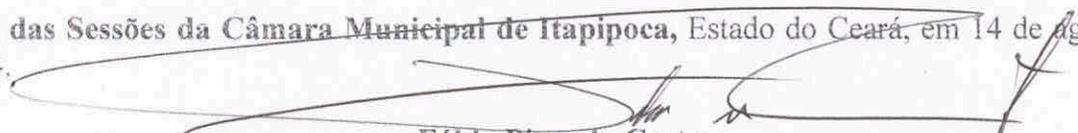
Casando naquela mesma comunidade com o Sr. Antônio Raimundo Teixeira. Essa união gerou 18 filhos, 90 netos e vários bisnetos.

No ano de 1934, seu marido adquiriu terras na localidade de Guarani, onde veio morar.

Sra. Maria Teixeira ficou viúva no ano de 1964, mas continuou seu trabalho com costuras e uma pequena vacaria para sustentar seus filhos. Ela também abriu caminhos para melhorar ao acesso de que vai e vem.

No dia 08 de outubro de 1985, aos 74 anos, Sra. Maria Teixeira faleceu em um hospital, na cidade de Fortaleza, sendo enterrada no cemitério São Miguel, em Itapipoca.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 14 de agosto de 2024.


Fábio Pires da Costa
Vereador de Itapipoca

MARIA TEIXEIRA DA MOTA

Em 15 de agosto de 1911 nascia em Boa Vista, Assunção, MARIA TEIXEIRA DA MOTA, casando naquela localidade com Antônio Raimundo Teixeira, desse matrimônio gerou 18 filhos, 90 netos e vários bisnetos.

No ano de 1934, seu marido adquiriu umas terras na localidade de Guarany na qual veio morar, ficando viúva no ano de 1964, mas continuou seu trabalho com costuras e uma pequena vacaria para sustentar seus filhos, abriu caminhos para melhor acesso de ir e vir.

Mas em 08 de outubro 1985 aos 74 anos, faleceu no hospital em Fortaleza, sendo enterrada no cemitério São Miguel, em Itapipoca

Local: Rua SDO, Guarani, Itaipoca-CE;
Coordenadas geográficas (ponto mediano do logradouro): -3.482349430436872, -39.53431534773883



Fonte: Google Maps



Companhia Energética de Ceará
Rua Paulo Bonfatti, 30
Fátima - CE - CEP: 60.15-040
CNPJ: 07.047.251/0001-10 - DDD: 35 150.940

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.433 de 24 de abril de 2002.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LECTURA	LECTURA ANTERIOR	LECTURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LECTURA
E2 RURAL-CONV - Rural Residência Rural	MONOFÁSICO	02/03/2024	02/04/2024	31	03/05/2024	
ROSEMEIRE BARROSO MOTA FZ GUARANI 51335-01380 DEBERTO ITAPOUCA CE CEP: 62502-696 CPF/CNPJ: 641.251.373-91 INSC. EST.: 05210	INSTALAÇÃO: UNIDADE CONSUMIDORA 2302893 MÍDIO CUBRTE 2302893	INFORMAÇÕES FISCAIS  NOTA FISCAL Nº 167942936 - SÉRIE ÚNICA - DATA DE EMISSÃO: 02/04/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: http://ofe.portal.receita.faz.br/OFEServicofis Chave de acesso: 2324 0407 0472 5100 0170 9600 0107 9420 3510 0456 2130 Protocolo de autorização: 3222400011770086 - 02/04/2024 às 20:55:04-03:00 UFOP: 0206 - VENDA ENERGIA ELÉTRICA-ESTAB. DE PRODUTOR RURAL Data de apresentação: 17/05/2024				
MES/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
04/2024	24/05/2024	R\$ 141,33				

MESSAGENS IMPORTANTES

Período: Band Tarf - Verde - 03/03 - 02/04 Bandeira verde em abril/24, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.enel.gov.br



PARECER DO RELATOR DE Nº 98/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 94/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

Reuniu-se no dia 19 de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 94/2024**.

RELATÓRIO

De autoria do vereador Fábio Pires da Costa, que denomina de Maria Teixeira da Mota, uma rua sem denominação oficial, iniciando na estrada do Ipu Mazagão, com seu término na BR-402, situada na localidade do Guarani, no município de Itapipoca.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 94/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
RELATOR


JOSÉ EUCÁRIO BRAGA
MEMBRO


JOSÉ RUBENS BARBOSA
MEMBRO


LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 19 de agosto de 2024.